

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº116/2021**

### **SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação Barreiro para **TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – Assistente Social**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0528/2020 e 0069/2021.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**1Vaga: TSS – Assistente Social**  
**Local: GAERE BARREIRO**  
**Carga horária: 20 horas.**  
**Horário de trabalho: 08:00 às 12 horas**

#### **Atribuições da função:**

- **Supervisão do PROHOMA, PICS:** Acompanhar ações dos respectivos programas no território do Barreiro, (Tabagismo, Lian, Gong, práticas integrativas), treinamentos, supervisão, reuniões;
- **Suporte Técnico- Apoios Matricial:** Ser referência para discussões de caso, orientações a rede de proteção, alinhamento técnico, fluxos, suporte clínico as populações específicas (PopRua, Saúde Mental, Acumuladores, Adolescentes privados de liberdade);
- **RT de populações específicas:** Suporte, orientação, supervisão a Grupo de Trabalho com perspectivas de atendimento a populações específicas mais vulneráveis;
- **RT de Vulnerabilidade:** Ser referência na discussão, condução e supervisão dos casos complexos que envolvam diferentes atores sociais aplicando os princípios e diretrizes da intersetorialidade;
- **RT de violência:** Monitoramento de violência, qualificação das fichas de notificação, contra-referências entre os níveis de atenção/ atendimento a violência;
- **RT de órgãos de defesa:** Ser referência para diferentes órgãos de defesa (CT, CREAS, CRAS, Política de educação, política de segurança pública, diferentes níveis de atenção em saúde etc...) bem como articular politicamente suas interfaces em prol dos usuários em situação de direitos violados;
- Apoiador institucional nos Centros de Saúde através da estratégica da Gestão de Cuidado no Território (GCT).

### Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Assistente Social ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- **Ter concluído o estágio probatório.**

### Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### Inscrições:

- **Período: de 02/08/21 às 17h do dia 06/08/21.**
- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

### Documentos Necessários:

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica Edital/ Assistente Social”.**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor:  
<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Assistente social (a) em serviços de atenção à saúde	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções e estratégias de gestão (coordenação, referência técnica e gerência)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou em Políticas Públicas	3
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas	1
Pontuação máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE- B
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO DRES – B

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

***Nathália de Faria Barbosa***

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_, BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da (o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRONOGRAMA**

**Período de Inscrição**

Dia: 02/08/21 às 06/08/21

**Exposição de motivos (E-mail)**

Dia: 02/08/21 às 06/08/21 – Exposição de motivos encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

**Entrevista individual (Remota)**

Dia: 10/08/2021

Horário: 10:00 às 11:00. Candidatos aprovados com 60% da pontuação das etapas de análise curricular e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet.